

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4353

R\$ 3,50

Governador Ratinho Junior inaugurar rodovia entre Goioerê e Quarto Centenário nesta quinta-feira (14)



O governador do Paraná, Ratinho Junior, estará em Quarto Centenário nesta quinta-feira (14), para a fazer a entrega das obras de restauração da Rodovia PR-180, que ganhou pavimento de concreto. A nova rodovia pode ser vista como modelo para todo o estado, sendo restaurada com placas de 21 centímetros de espessura de concreto, o que garante a resistência necessária para o trecho receber um fluxo crescente de caminhões ao longo do trajeto. **PÁGINA 03**



ADGG: Futsal de Goioerê recebe título de utilidade pública estadual

A diretoria da ADGG - Associação Desportiva Grêmio Goioerê, recebeu na última semana o título de Utilidade Pública do Estado do Paraná. Trata-se de uma certificação legal que garante que entidade possa receber recursos de órgãos estaduais. A honraria é concedida a entidades que comprovadamente prestam serviços relevantes à sociedade nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, entre outros segmentos. **PÁGINA 03**

Políticas Públicas: Paraná tem plataforma para registro de informações de saúde de idosos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) disponibiliza uma plataforma digital pioneira, desenvolvida pela própria pasta, que reúne dados estratégicos para o monitoramento da saúde da população idosa em todo Estado.



Goioerê abre inscrições para curso gratuito de mecânica com bolsa-auxílio de R\$ 1 mil

Já estão abertas na Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê, as inscrições para o curso gratuito de Mecânica de Automóveis, ofertado pelo Governo do Estado em parceria com o Senai e Prefeitura Municipal. Além da capacitação profissional, os alunos que mantiverem frequência máxima ao longo do curso receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 1.008,00. **PÁGINA 02**

Centro de Convivência do Idoso promove feijoada em homenagem ao Dia dos Pais



O Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales, realizou no último sábado, uma saborosa feijoada em celebração ao Dia dos Pais, reunindo membros da Melhor Idade e seus familiares. O evento atraiu um grande público, incluindo lideranças políticas do município, que prestigiaram a confraternização. **PÁGINA 03**



MP promove reunião para fortalecer o Conselho de Segurança de Goioerê

O Ministério Público do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, realizou na última quinta-feira (7), uma reunião estratégica com a participação de integrantes do Conselho de Segurança (CONSEG), Polícia Militar e Polícia Civil, com o objetivo de fortalecer a atuação do conselho e aprimorar as ações de segurança pública no município. **PÁGINA 02**

Goioerê abre inscrições para curso gratuito de mecânica com bolsa-auxílio de R\$ 1 mil

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Guto no Oeste

O secretário de Estado das Cidades, Guto Silva, participa nesta sexta-feira (15), em Cascavel, de reunião da Amop e do Programa Oeste em Desenvolvimento. O encontro, na sede da Amop, reunirá prefeitos, lideranças e representantes do setor produtivo para alinhar ações estratégicas. Apauta inclui integração público-privada e fortalecimento regional. Serão apresentados avanços e metas das oito câmaras técnicas do POD até 2028.

Exportações

O Paraná está entre os três estados que devem inaugurar as exportações de carne bovina brasileira ao Japão, junto com Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A escolha se deve ao status de área livre de febre aftosa sem vacinação, obtido antes do restante do país. Auditorias já foram realizadas por autoridades japonesas e o relatório de aprovação deve ser divulgado em breve. A abertura para o restante do Brasil será solicitada após a habilitação do Sul.

Plano de contingência

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou uma medida provisória criando uma linha de crédito de R\$ 30 bilhões para empresas brasileiras afetadas pelo tarifaço imposto pelo presidente dos EUA, de Donald Trump. Segundo Lula, o valor “é só o começo” do plano de contingência, que poderá ser ampliado conforme a necessidade.

Plano de contingência II

Além do crédito, o plano inclui compras governamentais, abertura de novos mercados e estímulo ao conteúdo nacional. Lula defendeu que empresários brasileiros “briguem por mercados” e explorem mecanismos legais nos EUA para contestar a sobretaxa. O objetivo é garantir a sobrevivência e competitividade das empresas nacionais.

Prêmio MEC

O Colégio Estadual Polivalente de Goioerê foi eleito uma das cinco melhores escolas públicas de Ensino Médio do Brasil e a única da região Sul a vencer o Prêmio MEC da Educação Brasileira. O Paraná somou sete reconhecimentos, incluindo estudantes e municípios, reforçando sua liderança no Ideb. Entre os destaques estão duas alunas premiadas pela excelência na redação do Enem 2024.

Combate a adultização

A deputada estadual Maria Victoria (PP) manifestou apoio a três projetos de lei que visam combater a adultização infantil no Paraná. Os projetos de lei 597/2025, 599/2025 e 594/2025, que visam combater a adultização infantil no estado, serão debatidas na Assembleia Legislativa. Maria Victoria defendeu a atualização da legislação para proteger a infância diante dos impactos das redes sociais.

PNI

O Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu, recebeu 219.216 visitantes em julho, aumento de 7,43% em relação a 2024. No dia 11, atingiu em tempo recorde a marca de 1 milhão de visitantes no ano. Brasileiros lideram o fluxo, seguidos por argentinos e paraguaios. No acumulado de 2025, já são mais de 1,16 milhão de turistas de 186 nacionalidades.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Já estão abertas na Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê, as inscrições para o curso gratuito de Mecânica de Automóveis, ofertado pelo Governo do Estado em parceria com o Senai e Prefeitura Municipal.

Além da capacitação profissional, os alunos que mantiverem frequência máxima ao longo do curso receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 1.008,00.

A secretária Ananza Baggio, da Indústria e Comércio, cita que está é mais uma grande oportunidade de qualificação e posterior inserção ao mercado de trabalho.

As aulas começam



O curso tem início previsto para o próximo dia 20 deste mês

no dia 20 de agosto e serão realizadas de segunda a sexta-feira, em dois períodos: tarde (13h30 às 17h30) e noite (18h30 às

22h30). As vagas são limitadas.

Segundo a secretária Ananza, a iniciativa tem como objetivo qualificar mão de obra

e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, especialmente em áreas com alta demanda por profissionais.

MP promove reunião para fortalecer o Conselho de Segurança de Goioerê

O Ministério Público do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê, realizou na última quinta-feira (7), uma reunião estratégica com a participação de integrantes do Conselho de Segurança (CONSEG), Polícia Militar e Polícia Civil, com o objetivo de fortalecer a atuação

do conselho e aprimorar as ações de segurança pública no município.

A iniciativa integra um Procedimento Administrativo instaurado pela Promotoria de Justiça para acompanhar de perto as atividades do conselho e adotar medidas extrajudiciais que contribuam para o seu

fortalecimento.

Durante o encontro, foram debatidas as principais demandas de segurança pública de Goioerê e definidos projetos a serem executados em parceria.

Um dos temas centrais foi o incentivo para que o conselho efetue seu cadastramento como entidade habilitada a

receber valores de prestações pecuniárias provenientes do Poder Judiciário, o que pode ampliar sua capacidade de investimento em ações e equipamentos.

Participaram da reunião os integrantes do CONSEG Meron Luis Vaurek, Alexandre Gonçalves Jonas, Wanderley Roeda Diogo, Eduardo Aguiar, Carlos Eduardo Vila Real e Carlos Gabriel da Conceição Patrício. Também estiveram na reunião o subcomandante da 2ª Companhia da Polícia Militar, Asp. PM Fernando Moreira; a delegada de Polícia, Lorena Cristina Vieira do Nascimento; e o promotor de Justiça, André Ruiz Prates.

O Ministério Público reafirmou seu compromisso de cooperação com as forças de segurança e com a sociedade civil organizada, buscando a construção de uma cidade mais segura e protegida para todos os moradores de Goioerê.



A reunião foi organizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Goioerê: fortalecer o Conselho de Segurança

Voltada para alunos do 8º e 9º ano, Olimpíada de Eficiência Energética abre inscrições

Estão abertas as inscrições para a edição 2025 da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE). O objetivo é alcançar cerca de 500 mil estudantes das redes pública e privada de ensino em todo o Brasil. Voltada para alunos do 8º e 9º ano, a competição tem como objetivo estimular a conscientização sobre o uso responsável da energia elétrica, sustentabilidade e os

impactos sociais e econômicos associados ao consumo de recursos naturais.

A Copel é uma das parceiras da iniciativa, que integra seu compromisso com a promoção da educação e da sustentabilidade no Paraná. Para o supervisor de Eficiência Energética da Copel, José Arthur Teodoro, a olimpíada é uma oportunidade única para a disseminação do uso

eficiente da energia, aliando economia financeira e cuidado com o meio ambiente. “Temos tido um retorno excelente de estudantes e professores que já participaram deste evento educativo, e estamos trabalhando para ampliar cada vez mais este alcance”, afirma.

A última edição da competição teve a participação de mais de 8 mil alunos do Paraná, que conquistaram a terceira posição nacional em desempenho. A Olimpíada premiou 492 estudantes com medalhas de ouro, prata e bronze, em

toda a área atendida pela Copel, entre os quais o primeiro colocado foi Mateus Eduardo Hauenstein. Ele cursava o 8º ano no Colégio Estadual Nereu Perondi, em Ampére, região Sudoeste do Estado, e esteve em Brasília para receber a premiação.

Realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Anel), por meio do Programa de Eficiência Energética, a ONEE é coordenada pelo Instituto Abradee, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Governador Ratinho Junior inaugurar rodovia entre Goioerê e Quarto Centenário nesta quinta-feira (14)

O governador do Paraná, Ratinho Junior, estará em Quarto Centenário nesta quinta-feira (14), para a fazer a entrega das obras de restauração da Rodovia PR-180, que ganhou pavimento de concreto.

A nova rodovia pode ser vista como modelo para todo o estado, sendo restaurada com placas de 21 centímetros de espessura de concreto, o que garante a resistência necessária para o trecho receber um fluxo crescente de caminhões ao longo do trajeto.

Além do pavimento em concreto, que dura mais e demanda menos gastos com manutenção, a obra teve alargamento das pistas, acostamentos



A nova rodovia será entregue oficialmente nesta quinta-feira em Quarto Centenário

e retornos. A reforma também contemplou o alargamento das pistas para 3,60 metros, incluindo

trechos com terceiras faixas.

Outra melhoria feita foi a ampliação dos

acostamentos, passaram a ter 2,50 metros cada em ambos os lados da rodovia. Nestes locais

as placas de concretos têm 15 centímetros de espessura.

Além disso, foram re-

alizadas as melhorias nos acessos aos terrenos às margens da estrada, que abrigam cooperativas e indústrias importantes para a região.

A obra teve a construção de três interseções de nível no trecho: uma rótula no entroncamento da PR-180 com a Avenida Vicente Carlos Barbosa, em Goioerê; um retorno na Estrada do Aeroporto; e um acesso com refúgio central na entrada de Quarto Centenário. Além disso, foram instalados dispositivos de drenagem, equipamentos de segurança próximos aos pontos de parada de ônibus e 102 postes com iluminação em LED e rede elétrica de distribuição trifásica.

Centro de Convivência do Idoso promove feijoada em homenagem ao Dia dos Pais

O Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales, realizou no último sábado, uma saborosa feijoada em celebração ao Dia dos Pais, reunindo membros da Melhor Idade e seus familiares.

O evento atraiu um grande público, incluindo lideranças políticas do município, que prestigiaram a confraternização.

Além do almoço, a tarde foi embalada pela animação do cantor Paulo Sanfoneiro, que garantiu música e alegria do início ao fim.

O prefeito Luiz Volpato disse que mais



O Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales, realizou no último sábado, uma saborosa feijoada em celebração ao Dia dos Pais

do que uma refeição especial, a homenagem ao Dia dos Pais proporcionou momentos de afeto, valorização e

integração.

Atividades como esta fortalecem os vínculos de amizade, promovem o bem-estar emocional

e reforçam o sentimento de pertencimento entre os idosos, contribuindo para uma vida mais ativa e feliz.

ADGG: Futsal de Goioerê recebe título de utilidade pública estadual

A diretoria da ADGG - Associação Desportiva Grêmio Goioerê, recebeu na última semana o título de Utilidade Pública do Estado do Paraná. Trata-se de uma certificação legal que garante que entidade possa receber recursos de órgãos estaduais.

A honraria é concedida a entidades que comprovadamente prestam serviços relevantes à sociedade nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, entre outros segmentos.

Com o título, a ADGG passa a ter acesso facilitado

do a convênios e recursos públicos, o que representa um incentivo para ampliar e qualificar suas atividades.

O título é um dos mecanismos utilizados pela ALEP para fortalecer instituições que contribuem para o desenvolvimento social.

A concessão é feita por meio de projeto de lei apresentado por parlamentares, que, após aprovação, reconhece oficialmente que a entidade cumpre todos os requisitos legais e atua de forma alinhada ao seu objetivo social.

Com o reconhecimento, a ADGG poderá participar de editais, firmar parcerias e captar recursos que permitirão investir ainda mais no esporte local, beneficiando atletas, famílias e toda a comunidade goioerense.

Ao entregar o título, o deputado Gugu Bueno destacou a importância da ADGG para a promoção do esporte e para o fortalecimento do espírito comunitário na região.

AADGG agradece a todos os envolvidos na conquista e reforça o compromisso de continuar levando o nome de Goioerê para todo o estado, por meio do esporte e de ações que unem e transformam a comunidade. (Assessoria de Imprensa).



A entrega da certificação foi feita pelo deputado Gugu Bueno

Políticas Públicas: Paraná tem plataforma para registro de informações de saúde de idosos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) disponibiliza uma plataforma digital pioneira, desenvolvida pela própria pasta, que reúne dados estratégicos para o monitoramento da saúde da população idosa em todo Estado. É o Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI-PR), ativo desde dezembro de 2023, com o objetivo de registrar informações essenciais para apoiar políticas públicas, orientações preventivas e promover o envelhecimento saudável.

O SIPI PR foi criado para responder a um cenário em rápida transformação: atualmente, o Paraná conta com mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais – 17,6% da população – segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades).

Em pouco mais de um ano e meio de funcionamento, o sistema já soma 5,5 mil profissionais de saúde cadastrados, atuando em 309 municípios e registrando informações de mais de 200 mil pessoas idosas.

Os dados apontam que 65,3% desse público cadastrado é considerado robusto, com boa capacidade física e mental, autonomia e independência nas atividades diárias; 20,6% estão em risco de fragilização, mantêm a independência, mas apresentam vulnerabilidade e possível declínio funcional; e 14,1% são frágeis, necessitando de maior atenção e cuidados contínuos.

Entre as queixas mais registradas no sistema estão esquecimento (26%), tristeza (23,6%), uso simultâneo de cinco ou mais medicamentos (22,2%) e problemas de visão (22%). As doenças mais prevalentes são hipertensão arterial (40,4%), diabetes (14,6%) e insuficiência cardíaca (5,6%). A plataforma apoia as

equipes multiprofissionais na Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa e no uso de instrumentos como o Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional-20 (IVCF-20), permitindo identificar precocemente riscos e necessidades, com foco em prolongar a autonomia e a independência pelo maior tempo possível.

Para o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, o SIPI-PR é um exemplo de como tecnologia e gestão eficiente podem transformar o cuidado. “Estamos usando dados reais para direcionar políticas públicas e ações concretas, garantindo atenção especial a uma população que cresce e merece cuidado diferenciado”, ressaltou.

Além de favorecer o acompanhamento individual, o SIPI-PR se consolidou como ferramenta estratégica para gestores de saúde diante do acelerado envelhecimento populacional.

“Com informações precisas, é possível agir de forma rápida e direcionada. Se um município registra aumento de quedas, por exemplo, pode reforçar a oferta de fisioterapia, adaptar ambientes e capacitar equipes, otimizando recursos e fortalecendo as políticas de envelhecimento saudável”, completou o secretário.

ESTIMATIVA - O Paraná é hoje o quinto estado mais envelhecido do Brasil e, até 2027, deve ter mais pessoas idosas do que crianças e adolescentes. Nesse cenário, o SIPI-PR se torna fundamental para que envelhecer no Paraná signifique viver mais e melhor.

A ferramenta é gratuita e está disponível para todos os profissionais e gestores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no endereço <https://sipi.saude.pr.gov.br/login/>.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 26.817.655/0001-69 – Fone: (041) 3532-8100 – Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@semmet.com.br

PORTARIA Nº240/2025

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER:** ao servidor público municipal Sra. IRENE VIOTTO BARBOSA RG nº2.127.693 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 10/02/2012 a 10/02/2017 e 10/12/2017 a 10/02/2022 (período integral),nos termos do requerimento protocolado sob nº1289/2022 de 14/09/2022, usufruídos (3 MESES (três meses) em 30/07/2025 a 27/10/2025 em conformidade com a Lei Municipal Nº540/2012 de Março de 2012,do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

LEI n. 307/2010

Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000

Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019/2025

SÚMULA: Súmula: Aprova o Protocolo de Busca Ativa do Programa de Transferência de Renda – Programa Bolsa Família de Janiópolis – Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 12 de agosto de 2025, registrada na ata n. 009/2025;

Considerando Resolução CIT Nº 18, de 6 de dezembro de 2024, que Estabelece orientações aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal sobre a realização da busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com prioridade para as populações pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), com os objetivos de inclui-las ou promover a atualização cadastral com a devida identificação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastró Único) e de promover o acesso destas populações aos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Busca Ativa do Programa de Transferência de Renda – Programa Bolsa Família de Janiópolis – Paraná.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 13 de agosto de 2025

JULIANA GRACIELI BENATTO

Vice Presidente do CMAS



Documento assinado digitalmente
JULIANA GRACIELI BENATTO
Data: 13/08/2025 16:13:17-0300
Validação em: https://validar.jf.gov.br



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DIETA ENTERAL INFANTIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, ab suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **RS 529.607,41 (Quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 13 de agosto de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS ENTRE OUTROS, OBJETO VINCULADO A DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **RS 198.896,45 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 13 de agosto de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATUAR EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE VIACÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 157/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Valor: **RS 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob. nº 413.665.069-87, considerando o julgamento do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025, publicado no PNCP em 08/08/2025, processo administrativo nº 106/2025, RESOLVE registrar os preços da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0024-68, com sede na Av. Paraná, nº 345, centro, no Município de Janiópolis/Pr, neste ato representada pelo senhor JAIME BASSO, inscrito no CPF sob nº 354.752.930-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Dispensa de Licitação nº 053/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	4500	UND	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CREDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS HÍBRIDOS	RS 1,80	RS 8.100,00
			QUE COMBINEM DIFERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/LINHA DIGITÁVEL, PADRÃO FERBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO VIA PIX, COBRANÇA COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS		

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços **RS 8.100,00 (Oito mil e cem reais).**

2.3. A quantidade constante no subitem 2.1 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta contratação, em razão da capacidade de gerenciamento da Administração Pública do Município de Janiópolis, tendo em vista que a mesmo não possui corpo técnico suficiente para realizar o seu gerenciamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anúncia do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigor nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins de item de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedendo aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou não assinar a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.12. Havendo a expedição de contrato a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências inalculáveis, que inviabilizem a execução da ata em caso pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que suplantare o impossibilidade de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 08 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

CONTRATANTE

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Com Plano de Biogás e Biometano, Governo prepara novas iniciativas sustentáveis

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Planejamento e a Superintendência-Geral de Gestão Energética, recebeu terça-feira (12) o Plano de Biogás e Biometano do Paraná elaborado pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. O plano é alinhado ao desenvolvimento sustentável, com propostas de ações para diversificar a matriz energética, integrar recursos renováveis e otimizar a gestão de resíduos.

O objetivo é reduzir emissões, promover geração descentralizada de energia e fortalecer o posicionamento estratégico do Estado. O Plano será materializado em uma publicação impressa nas próximas semanas. “O Estado do Paraná é referência nacional em sustentabilidade e o Programa de Biogás e Biometano reforça esse protagonismo ao diversificar a matriz energética e consolidar a transição para fontes mais limpas e renováveis”, disse o secretário do Planejamento, Ulisses Maia.

A iniciativa contribui diretamente para a promoção da economia circular, ao transformar resíduos orgânicos em energia e subprodutos de valor agregado. Entre os principais benefícios, destacam-se a redução das emissões de gases de efeito estufa, a valorização de resíduos e o fortalecimento da economia local.

“O Programa de Biogás e Biometano é uma estratégia decisiva para fomentar soluções sustentáveis, fortalecer a economia circular, atrair novos investimentos com apoio de incentivos fiscais e gerar impactos positivos não apenas ambientais, mas

também socioeconômicos e fiscais de longo prazo”, afirmou o secretário estadual das Cidades, Guto Silva, que participou do encontro para entrega do plano.

ETAPAS – O plano de Biogás e Biometano segue nove etapas principais: diagnóstico do cenário jurídico atual do Estado e de expectativas; análise de mercado e mapeamento de oportunidades; planejamento estratégico e plano de negócios; programa de incentivos fiscais e financiamentos de projetos; propostas de treinamento e conscientização; roadmap de implementação; implementação, monitoramento e acompanhamento; programa de comunicação e divulgação, e monitoramento de resultados socioeconômicos.

Sua estrutura contempla um conjunto integrado de análises, diretrizes estratégicas e propostas de ação, organizadas para subsidiar a formulação de políticas públicas, atrair investimentos e impulsionar a competitividade do setor.

O Paraná Projetos contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) para a estruturação do projeto. Além disso, contou com a participação de equipe técnica especializada, representantes de órgãos do Governo do Estado e atores do setor produtivo, que contribuíram com informações, validação técnica e alinhamento estratégico.

Os próximos passos envolvem a implementação das iniciativas priorizadas, combinando ações de impacto imediato com medidas estruturantes para o médio e longo prazo.